REQUERIMENTO nº 02/2022

VITÓRIA FOLGASSA DA SILVA, Vereadora com acento nesta Casa de Leis, vem, com fundamento no § 3° do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal e § 3° do artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal, informar minha licença do cargo de Vereador, bem como opto, nesta oportunidade, pela remuneração do cargo Secretária de Ação Social, a partir do dia 11/02/2022.

Termo em que pede deferimento.

Vitorino, 07 de fevereiro de 2022.

Vitória Folgassa da Silva
Vereadora-PSC

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unânimidade (X)
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 07/02/22
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES VITORINO - PR
07/02/22